

c) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações académicas, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas indicando a respectiva duração, data de realização e entidades promotoras;

d) Para os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado, declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do procedimento concursal.

12 — Métodos de selecção e critérios gerais:

Considerando a urgência do presente procedimento concursal e atendendo à indispensabilidade de enquadramento nos serviços camarários, em tempo útil, para fazer face a necessidades de pessoal necessário à prossecução das actividades autárquicas, e de acordo com a possibilidade estabelecida no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um único método de selecção obrigatório, igual para todos os candidatos, a Prova de Conhecimentos (PC), complementado por Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

12.1 — Prova de conhecimento (PC) — destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, assumindo forma escrita, natureza teórica e carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, ou que não compareçam à prova, com o programa e legislação em anexo ao presente aviso, e com a duração de 90 minutos.

12.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — com análise curricular, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e terá uma duração prevista entre 15 e 20 minutos.

12.3 — Classificação final (CF) — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:  $CF = PC \times 60 \% + EPS \times 40 \%$ .

12.4 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimento (PC) e da Entrevista profissional de selecção (EPS), bem como o sistema de classificação final (CF), incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por umas das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

13.1 — O exercício do direito de participação dos candidatos deve ser formalizado obrigatoriamente, através de formulário para o efeito, ao dispor no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e no site da mesma em [www.cm-salvaterrademagos.pt](http://www.cm-salvaterrademagos.pt).

14 — Publicitação — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em [www.cm-salvaterrademagos.pt](http://www.cm-salvaterrademagos.pt).

15 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

ANEXO

### Enunciado do programa da prova escrita de conhecimentos

1 — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

2 — Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.

17 de Agosto de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Cristina Ribeiro*.

305053528

### MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

#### Aviso n.º 17161/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a assistente operacional (2.ª posição remuneratória, nível 2), Palmira Maria Rocha Pinto, com efeitos desde 01 de Agosto de 2011.

24 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Castro Fernandes*.

305058104

### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

#### Aviso (extracto) n.º 17162/2011

#### Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior — Jurista — Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que se encontra afixada e disponível na página electrónica da Câmara Municipal ([www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt)), a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 19 de Agosto de 2011, do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior — Jurista, da carreira geral de Técnico Superior, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Fevereiro de 2011 e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 75, de 15/04/2011.

23 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

305059903

### MUNICÍPIO DE SILVES

#### Aviso n.º 17163/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade Sociologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em 02 de Agosto de 2011.

1.º Patrícia Isabel Carvalho Fernandes — 14,2 valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção:

Dafne de Fátima Guerreiro Teodoro  
Lisete Ferreira Cordeiro

Candidata excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências:

Teresa Mónica Vicente Joaquim